

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 43591939

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 **Email:**
Fax: **NIF:** 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 488/22.9T8VNF
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRES)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 114 507,16 € (Cento e Catorze Mil Quinhentos e Sete Euros e Dezasseis Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Banco Comercial Português, S.A.
Morada: Praça D. João I, nº 28
Código Postal: 4000-295 Porto
Telefone: **Fax:** **NIF:** 501525882

CREDOR

Nome/Designação: Banco Santander Totta, S.A.
Morada: Rua Áurea, n.º 88
Código Postal: 1100-063 Lisboa
Telefone: **Fax:** **NIF:** 500844321

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Marlene de Sousa Teixeira

CREDOR

Nome/Designação: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL

Morada: Praça Dr. António Feio Ribeiro da Silva

Código Postal: 4900-432 Viana do Castelo

Telefone:

Fax:

NIF:

503656267

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Carlos Lages

CREDOR

Nome/Designação: Fazenda Nacional

Morada: ---

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone:

Fax:

NIF:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Patrocínio /Representação

Ministério Público

Profissão/Actividade:

Morada: -

Localidade:

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone:

Fax:

NIF:

Email:

IBAN

CREDOR

Nome/Designação: Intrum Portugal, Unipessoal, Lda.

Morada: Alameda dos Oceanos, 59, Piso 1, Bloco 2, Letras A/B

Código Postal: 1990-027 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

503933180

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

David Martins Cardoso

CREDOR

Nome/Designação: Wizink Bank, S.A.U. - Sucursal em Portugal

Morada: Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso

Código Postal: 1250-140 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

980561825

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

INSOLVENTE

Nome/Designação: Rosa Margarida da Costa Novais

Morada: Rua António Martins Oliveira Barros N° 362

Localidade: Minhotães

Código Postal: 4775-160 Minhotães

Telefone:

Fax:

NIF:

215331478

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,27 MB (11 pág.) 91815B33B504C94EE87F1A838622F6EC1B1EC6C3E5E7048B3D76219770C37252

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo
de Comércio de Vila Nova de Famalicão**

Juiz 4

Processo nº 488/22.9T8VNF

Insolvência de “Rosa Margarida da Costa Novais”

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados;**

Anexo E – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 18 de outubro de 2022

Insolvência de “**Rosa Margarida da Costa Novais**”

Processo nº 488/22.9T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Rosa Margarida da Costa Novais"
Processo nº 488/22.9T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			608,93 €			608,93 €	608,93 €			Relacionado (Cartão crédito)	
2	Banco Santander Totta, S.A. Rua Áurea, n.º 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	89 923,25 €		349,59 €		3 999,24 €	94 272,08 €	93 135,37 €	1 136,71 €	Taxa de juro contratual de 0,148%+3%	Mútuo; Conta D.O.	Marlene de Sousa Teixeira, Drª Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, nº 127/131, 3º Piso, Sala 302 4150-146 Porto 8894P
3	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL Praça Dr. António Feio Ribeiro da Silva 4900-432 Viana do Castelo NIF / NIPC: 503 656 267			11 996,39 €		800,00 €	12 796,39 €	10 376,20 €	2 420,19 €	Taxa de juro contratual de 6%+3%	Aval em livrança	Carlos Lages, Dr. Passeio das Mordomas da Romaria, nº 26 - 2º 4901-876 Viana do Castelo 1969P
4	Fazenda Nacional			8,32 €			8,32 €	8,32 €			Taxa de portagem	Ministério Público - Procuradoria do Juízo Local Cível de V. N. Famalicão Av. Eng. Pinheiro Braga, 1000/1002 4764-501 Vila Nova de Famalicão
5	Intrum Portugal, Unipessoal, Lda. Alameda dos Oceanos, nº 59, Piso 1, Bloco 2, Letras A/B 1990-027 Lisboa NIF / NIPC: 503 933 180			1 557,00 €			1 557,00 €	1 557,00 €			Cessão de créditos (contrato crédito)	David Martins Cardoso, Dr. Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa 53620L
6	Wizink Bank, S.A.U. - Sucursal em Portugal Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso 1250-140 Lisboa NIF / NIPC: 980 561 825			5 264,44 €			5 264,44 €	5 264,44 €			Relacionado (Cartão crédito)	
Total		89 923,25 €		19 784,67 €		4 799,24 €	114 507,16 €	110 950,26 €	3 556,90 €			

18 de outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Rosa Margarida da Costa Novais**”

Processo nº 488/22.9T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Rosa Margarida da Costa Novais"
Processo nº 488/22.9T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Santander Totta, S.A. Rua Áurea, n.º 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	89 923,25 €			3 999,24 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária constituída sobre o imóvel descrito na verba nº 1 do Auto de Arrolamento; Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL Praça Dr. António Feio Ribeiro da Silva 4900-432 Viana do Castelo NIF / NIPC: 503 656 267				800,00 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
Total		89 923,25 €			4 799,24 €		

18 de outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Rosa Margarida da Costa Novais**”

Processo nº 488/22.9T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Rosa Margarida da Costa Novais"
Processo nº 488/22.9T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Santander Totta, S.A. Rua Áurea, n.º 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	94 272,08 €	94 272,08 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a despesas (Euros 3.999,24) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	Marlene de Sousa Teixeira, Drª Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, nº 127/131, 3º Piso, Sala 302 4150-146 Porto 8894P
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL Praça Dr. António Feio Ribeiro da Silva 4900-432 Viana do Castelo NIF / NIPC: 503 656 267	12 796,39 €	12 796,39 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a despesas extrajudiciais (Euros 800,00) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	Carlos Lages, Dr. Passeio das Mordomas da Romaria, nº 26 - 2º 4901-876 Viana do Castelo 1969P
Total		107 068,47 €	107 068,47 €			

18 de outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Rosa Margarida da Costa Novais**”

Processo nº 488/22.9T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Rosa Margarida da Costa Novais"

Processo nº 488/22.9T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	608,93 €	Relacionado (Cartão crédito)
2	Wizink Bank, S.A.U. - Sucursal em Portugal Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso 1250-140 Lisboa NIF / NIPC: 980 561 825	5 264,44 €	Relacionado (Cartão crédito)
Total		5 873,37 €	

18 de outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Rosa Margarida da Costa Novais**”

Processo nº 488/22.9T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o E

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

Insolvência de “Rosa Margarida da Costa Novais”

Proposta de Graduação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 488/22.9T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

De acordo com o Auto de Arrolamento junto nos autos, foram apreendidos a favor da massa insolvente dois imóveis e uma viatura.

A proposta do signatário para graduação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

A – Graduação Especial

Bem Imóvel – verba nº 1 do Auto de Arrolamento (descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº 139-BC da freguesia de Monte de Fralães e sob o nº 590-BC da freguesia de Viatodos):

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, o crédito reconhecido com a natureza de garantido ao credor “Banco Santander Totta, S.A.” (até ao limite de Euros 89.923,25), por beneficiar de hipoteca voluntária;

Em 3º lugar, os créditos comuns – ou seja, todos os demais créditos – em pé de igualdade e em rateio.

B – Graduação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns – ou seja, todos os demais créditos, incluindo-se aqui a parte não satisfeita do crédito de natureza garantido do credor “Banco Santander Totta, S.A.” – em pé de igualdade e em rateio.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 18 de Outubro de 2022

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 43591939

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

18 de outubro de 2022, 11:44:19

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 488/22.9T8VNF

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 114 507,16 € (Cento e Catorze Mil Quinhentos e Sete Euros e Dezasseis Cêntimos)

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."